

JIMIV

JOGOS DO INTERIOR DE MINAS VIRTUAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO

VÔLEI

Edição 1

REGULAMENTO ESPECÍFICO - VOLEIBOL

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - Poderão participar do “JIMIV Voleibol”, os desportistas com inscrições individuais representando o município que reside ou que seja nato.

Art. 2º - O evento será em abrangência estadual.

CAPÍTULO II – DA INSCRIÇÃO E ENVIO DE VÍDEOS

Art. 3º - O período de inscrição será de 17 de maio a 07 de junho.

Art. 4º - O vídeo deverá ser enviado em formato mov ou mp4 na horizontal, no formulário de inscrição Google Forms, pelo link <https://forms.gle/GHwe93bMmp7MGMAQ9>, ressaltando-se que qualquer irregularidade ou má qualidade de imagem e áudio, o mesmo poderá ser desclassificado e o vídeo descartado pela Comissão Organizadora.

Art. 5º - O participante deverá estar vestido preferencialmente com uniforme adequado para a prática do esporte.

Art. 6º - O participante poderá ter auxílio de outra pessoa para a gravação do material. (Lembrando que todos deverão estar obrigatoriamente com o uso de máscara)

Art. 7º - O vídeo NÃO poderá ser editado.

Art. 8º - Cada participante somente poderá enviar um único vídeo para a inscrição na modalidade.

CAPÍTULO III - DAS COMPETIÇÕES

Art. 9º - A atividade proposta a ser realizada no vídeo, está disponível no link https://drive.google.com/file/d/1zHcYy_lzNj6Ylik0EX8AMpA8xJ41p6BE/view?usp=sharing (Cartilha de Instruções dos Desafios) ou no link <https://drive.google.com/file/d/1584JAaD40CR7WD7Szw3LmHiRsv4rj5al/view?usp=sharing> (Vídeo).

Art. 10º - Após a apresentação, onde o participante deverá falar o nome, município e data, deverá executar, em até 2 minutos contínuos, o exercício em sequência manchete, toque, mão no chão e voltar a posição de pé. Para as pessoas com deficiência física -

amputação membros inferiores, o participante deverá executar a sequência sentado, realizando manchete, toque e bater duas palmas.

. Será contabilizado o número de acertos da sequência (manchete, toque e mão no chão ou duas palmas (no caso das pessoas com deficiência) - vale 01 ponto cada sequência.

§ 1º - O tempo de 2 minutos só será iniciado após a bola sair das mãos do participante.

§ 2º - No Voleibol, caso o participante não atinja o tempo limite de execução de 2 minutos, poderá ser enviado o vídeo com sua melhor performance.

§ 3º - Após a bola tocar o chão, não serão contabilizadas sequências de uma nova tentativa, mesmo estando ainda dentro do tempo estabelecido.

§ 4º - A sequência executada após o tempo estabelecido, será automaticamente desconsiderada, sendo somado apenas os acertos durante os 2 minutos iniciais.

§ 5º - A sequência iniciada antes do final do tempo estabelecido, será considerada para a pontuação.

§ 6º - A bola deverá ser da modalidade.

§ 7º - Na etapa Estadual a Comissão Organizadora poderá disponibilizar outra atividade a ser realizada com um diferente grau de dificuldade.

Art. 11º - A competição será realizada em duas fases:

- Microrregional (lista de municípios por micro Anexo I do Regulamento Geral);
- Estadual.

Art. 12º - Serão classificados para a Fase Estadual, 02 atletas no naipe masculino e 02 atletas no naipe feminino com maior nº de pontuação na Fase Microrregional.

Dos 16 participantes da Etapa Estadual de cada naipe, os 04 melhores pontuados disputarão as semifinais (definida por sorteio) e os vencedores avançam à final.

§ Único - O Critério de desempate seguirá a seguinte ordem:

- a) Maior número de acertos da sequência no minuto final (entre o 61º segundo e 120º segundo);
- b) Permanecendo o empate, será realizado sorteio.

CAPÍTULO IV – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 13º - A verificação dos vídeos caberá única e exclusivamente à Comissão de Análise de Vídeos dos jogos que divulgará os resultados.

Art. 14º - Os movimentos serão livres dentro das características da modalidade.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art. 15º - Serão premiados com medalhas os três primeiros colocados de cada naipe na Etapa Estadual. A premiação será enviada para o endereço de inscrição do participante.

§ Único - Todos os participantes receberão Certificado Virtual de participação.

Comissão Organizadora dos Jogos do Interior de Minas - Virtuais
Subsecretaria de Esportes
SEDESE

CAMPANHA SOLIDARIEDADE

O QUE É

A Campanha Solidariedade é uma iniciativa da SEDESE por meio da Subsecretaria de Esportes, com o apoio da Secretaria de Estado da Saúde e do Hemominas.

A Campanha Solidariedade tem o intuito de estimular o espírito de solidariedade dos cidadãos e desportistas do JIMIV.

Com as medidas preventivas indicadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), o período de quarentena reflete na dificuldade de acesso a recursos básicos bem como no baixo estoque de sangue dos centros especializados.

Com esta iniciativa buscaremos minimizar as barreiras que estamos enfrentando, estimulando a doação de sangue nos municípios aptos a esta coleta.

“O hábito de doar requer responsabilidade, compromisso e, principalmente, solidariedade – qualidades que já nascem com a pessoa ou que podem ser cultivadas desde a infância e mesmo despertadas pelo exemplo alheio.” (Hemominas)

PARA PARTICIPAR

Ao optar em participar desta campanha, o cidadão ou desportista, deverá procurar um centro de coleta de sangue (quando disponível em sua região) e mencionar que a doação é da Campanha Solidariedade - JIMIV.

Hemominas: www.hemominas.mg.gov.br

Unidades: hemominas.mg.gov.br/unidades-e-contratantes

Lembramos que a participação no JIMIV não está condicionada a este gesto solidário.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- O participante que desejar realizar a doação de sangue, deverá seguir as orientações, condições e restrições da instituição responsável pela coleta.
- Ao final dos jogos teremos deixado um legado de incentivar o ato de doar, contribuindo efetivamente com a transformação para o melhor da sociedade, das instituições e principalmente das pessoas.

Comissão Organizadora dos Jogos do Interior de Minas - Virtuais
Subsecretaria de Esportes
SEDESE